

## SECRETARIAS DE ESTADO

## SEAP

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 124 de 18 junho de 2013.

O Secretário Adjunto de Agropecuária, Mamed Dankar Neto, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4.052 de 12 de junho de 2012;

Considerando o que estabelece o inciso II, do art. 192, da Lei Complementar nº 39/93;

Considerando à conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 0010456-7/2013-SEAP/IBAMA, relativamente a conduta atribuída ao servidor público estadual, ANTONIO MARREIRO SOBRINHO, cedido por esta Secretaria de Estado à Superintendência do IBAMA no Estado do Acre; Considerando o teor do Parecer Divisão Jurídica/SGA nº 947/2013;

Considerando a manifestação da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer PGE/PP nº 106/2013;

Considerando que o art. 177, da Lei Complementar nº 39/93, determina, que na aplicação das penalidades sejam observadas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provieram para o serviço, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes funcionais e que o Ofício nº 390/2012 – GAB/IBAMA/AC, datado de 28 de maio de 2012, afirmam o compromisso e o efetivo desenvolvimento das demandas pelo servidor ANTONIO MARREIRO SOBRINHO, e ainda diz que a “conduta identificada não causou prejuízo para a administração e o contexto e a motivação da irregularidade minimizam a gravidade da transgressão”. Considerando o Julgamento exarado no Processo Administrativo Disciplinar nº 0010456-7/2013-SEAP/IBAMA.

RESOLVE:

Aplicar a pena de suspensão pelo prazo de 10 (dez) dias com o respectivo efeito financeiro ao servidor público estadual, ANTONIO MARREIRO SOBRINHO, ocupante do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 77577-1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Agropecuária – SEAP, por ter infringido o disposto no Artigo 116, incisos I, III e IV, da Lei 8.112/90 c/c art. 166, incisos I, III e IV da Lei Complementar nº 39/93.

Mamed Dankar Neto  
Secretário Adjunto de Agropecuária - SEAP

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DO ACRE

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEAP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12/2013/SEAP  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 57/2013 - CPL 06

Partes: Governo do Estado do Acre através da Secretaria de Estado de Agropecuária – SEAP, com a empresa abaixo: PLAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. EPP: com o valor total de R\$ R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Objeto: aquisição de matrizes bovinas receptoras de embriões ½ sangue angus (bos taurus taurus x bos taurus indicus), visando o fortalecimento das ações da Estação de Melhoramento e Difusão e Genética de Animal, de acordo com as especificações previstas no Edital e seus anexos.

EMPRESA PLAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA				
Item	Descrição	Quant.	V. unit.	V. Total
1	Aquisição de matrizes bovinas receptoras de embriões ½ sangue angus (bos taurus taurus x bos taurus indicus), conforme especificações do presente Edital e de seus anexos.	50	1.440,00	72.000,00
Total Geral em R\$ (setenta e dois mil reais)				72.000,00

Assinam: Mamed Dankar Neto – Secretário Adjunto de Agropecuária; Leonardo Martins Mendes de Souza – Plan Comercial e Serviços Ltda.; Fonte de Recurso: 100 (RP) e 500 (BNDES), Vigência: 12 meses, contados da data de assinatura; Data de Assinatura: 20 de maio de 2013.

## SEAPROF

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO SEAPROF Nº 113/2012

MODALIDADE: CONCORRENCIA POR TÉCNICA DE PREÇO Nº 115/2011 CPL 03

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Extensão Agroflorestal e

Produção Familiar.

CONTRATADA: COM & SEA LTDA.

OBJETO: Prorrogar vigência.

NOVA VIGÊNCIA: até 28.09.2013.

DEMAIS CLÁUSULAS: Inalteradas.

DATA DO TERMO: 27 de maio de 2013.

ASSINAM: Lourival Marques de Oliveira Filho, pela CONTRATANTE, Ana Rosa Mesquita de Figueiredo e Antônio Ramaiana de Barros Ribeiro, pela CONTRATADA.

## SECT

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE ADESÃO Nº. 001/2013

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECT toma publico a sua adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2013, PREGÃO: PRESENCIAL RSP Nº. 174/2013 – SEPMULHERES, autorizado por meio do Ofício n. 173/2013 de 15 de maio de 2013, e aceite da empresa M.R.C. DE LIMA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.713.321/0001-55, por meio do expediente nº 001/2013, datado de 03 de junho de 2013, para Prestação de serviço de locação de veículo tipo Pick-up, cabine dupla com condutor, em conformidade e condições especificadas na referida Ata do Registro de Preço, Termo de Referência e Edital, que fazem parte do presente instrumento, como se aqui estivessem inteiramente transcritos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente TERMO DE ADESÃO serão executadas à conta da dotação orçamentária classificada abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO: 761.002.2900.0000; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00; Fonte de recurso: 100 (RP); O PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade do presente instrumento terá o mesmo da respectiva ATA de Registro de Preço.

LOCAL E DATA: Rio Branco-AC, 19 de julho de 2013.

ASSINAM: Marcelo Minghelli - Contratante/Aderente  
EDICARLOS SILVA DE LIMA - Contratada.

## SEDS

PORTARIA Nº 47 DE 12 DE ABRIL DE 2013

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 022 de 01 de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor Luiz Marcelo Jardim, para responder pela Assessoria de Indigenismo e Comunidades Tradicionais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de 1º.3.2013.

Registre-se  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Antonio Torres  
Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDS

PORTARIA Nº 61 DE 14 DE JUNHO DE 2013

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 022 de 01 de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora Sônia Maria Fernandes Pereira, para responder pela Assessoria Jurídica desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, no período de 04 a 21.06.2013, por motivo de ausência da titular da pasta para acompanhamento de cônjuge em tratamento de saúde fora de domicílio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 04.06.2013.

Registre-se  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Antonio Torres  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 62 DE 14 DE JUNHO DE 2013

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 022 de 01 de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora Nara Regina Sandri Schafer, Secretária Adjunta, para responder pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social